



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 313/GAPRE, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 07 de maio de 2024 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 474/GAPRE em 17 de julho de 2023, do servidor municipal **ALCIDES MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR**, Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, tendo gozado da referida licença 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito